



PROTOCOLO

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2011, é assinado entre a Assembleia Figueirense com sede na Avenida Saraiva de Carvalho, N°140 3080-055 Figueira da Foz representada, por Mário da Cruz Barreira e o núcleo dinamizador da Liga dos Amigos do Hospital Distrital da Figueira da Foz representado, por António Cachulo Guardado este protocolo, que visa albergar nas instalações da primeira signatária e pelo tempo considerado conveniente, a representação na cidade da segunda signatária, com vista a operacionalizar na área da cidade o relacionamento desta com os seus sócios e restante comunidade.

Assim, e no respeito pela soberania e regras de funcionamento da primeira, pode a LAHDFFF utilizar o domicílio e telefone da Assembleia Figueirense, para efeito dos seus contatos de trabalho, assim como os espaços e outras funcionalidades que esta lhe possa ceder, dentro do respeito da seus compromisso e recursos disponíveis, a que LAHDFFF se submete e respeita.

Todas as circunstâncias omissas, desde que respeitando os princípios deste protocolo, serão remetidas para anexos posteriores a formalizarem entre os legítimos representantes de ambas as organizações.

Figueira da Foz, 25 de Novembro de 2011

Pela Assembleia Figueirense

Mário da Cruz Barreira

Pela Liga dos Amigos do H'DFF

António Cachulo Guardado